



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Data das Sessões 22 Agosto / 2010
P. P.
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Josley Andrade Vereador que o presente o subscreve no uso de seu mandato legislativo, vem com o devido respeito requerer após ouvido em Plenário, o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** :Que seja o mesmo encaminhado ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, solicitando em regime de urgência, **Projeto de Lei** regulamentando o plantio e corte de Pinus e Eucalipto em nosso município, que esta ocorrendo de maneira indiscriminada pondo em risco a nossa mata nativa de suma importância para preservação do meio ambiente, deverá ser obrigado, para cada há plantado com pinus ou eucalipto 30 % desta area,deverá ser destinada para o plantio de , arvores nativas da região respeitando ainda os 20% de reserva legal, matas ciliares e topos de morro.

Nestes Termos
P. Deferimento

Campo Largo, 08 de Julho de 2010.

Josley Andrade
Vereador

348/10
AS.
08/07/10